



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS NOVO HAMBURGO

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET
Forma Integrada

Início: 2025/1

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 - Apresentação.....	4
3.1.1 Delimitação da Oferta.....	5
3.1.2 Sequência Curricular:	5
3.1.3 Eixos Temáticos	5
3.1.4 Perfil Técnico Pretendido.....	5
3.1.5 Ênfases Metodológicas	6
3.2 - Justificativa	6
3.3 - Objetivos.....	7
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO.....	9
5 – REGIME DE MATRÍCULA	9
6 – DURAÇÃO	9
7 – TÍTULO	9
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	10
8.1 - Perfil profissional	10
8.1.1 - Competências profissionais	10
8.2 - Campo de atuação.....	11
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
9.1 - Princípios metodológicos.....	12
9.2 - Prática profissional	13
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado.....	13
9.2.2 - Estágio não obrigatório	14
9.3 - Atividades Complementares	14
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso	15
9.5 - Matriz curricular	15
9.6 - Matriz de disciplinas eletivas.....	15
9.7 - Matriz de disciplinas optativas	15
9.8 - Matriz de pré-requisitos	15
9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes	15
9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância	15
9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia	15
9.12 - Flexibilidade curricular	15
9.13 - Política de formação integral do estudante	16
9.14 - Políticas de apoio ao estudante	17
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	18
9.16 - Política de inclusão e acessibilidade do estudante.....	19
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	21

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	22
11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes	22
11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	23
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO.....	24
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	25
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica	25
13.2 - Pessoal técnico-administrativo.....	30
14 – INFRAESTRUTURA.....	31
14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes	31
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade.....	32
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso	32

1 – DENOMINAÇÃO

Curso de Técnico em Informática para Internet, do eixo tecnológico de Comunicação e Informação.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Informática para Internet passará a vigor a partir do 1º semestre letivo do ano de 2025. Durante a sua vigência, este projeto será avaliado anualmente pelo(a) coordenação/colegiado do curso com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para a Internet, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial. Este curso visa proporcionar uma formação completa e integrada, em conformidade com os preceitos da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, assegurando uma educação de excelência que prepara os discentes tanto para o mercado de trabalho quanto para a continuidade dos estudos acadêmicos.

O Curso Técnico em Informática para Internet tem como foco principal a formação de profissionais capazes de desenvolver e manter aplicações voltadas para a web, além de lidar com as mais diversas tecnologias relacionadas à internet. Entre os conteúdos abordados no curso estão programação web, design de interfaces, banco de dados, desenvolvimento de aplicativos móveis e segurança da informação. O aluno também é introduzido a linguagens de programação e frameworks amplamente utilizados no mercado, o que o habilita a criar sites, sistemas de e-commerce, blogs, portais e outras soluções digitais, sempre considerando aspectos de acessibilidade e usabilidade.

Uma das singularidades do curso é o seu enfoque na criação de soluções que atuam diretamente na web, o que o diferencia de outros cursos técnicos como o de Informática Geral, que tem um foco mais abrangente em sistemas de computação e softwares locais, ou o de Redes de Computadores, que foca na infraestrutura e conectividade de redes. O diferencial do curso de Informática para Internet está em sua abordagem prática e orientada ao desenvolvimento web, formando profissionais que

atendem à crescente demanda por soluções digitais inovadoras e eficientes no ambiente online.

3.1.1 Delimitação da Oferta

- Nível de Ensino: Médio
- Forma: Integrada
- Modalidade: Presencial

3.1.2 Sequência Curricular:

O curso é estruturado em disciplinas anuais com etapas semestrais, integrando o núcleo comum do Ensino Médio com componentes específicos da área de Informática para a Internet. A carga horária total é distribuída ao longo de quatro anos, permitindo uma formação gradual e consistente.

3.1.3 Eixos Temáticos

- Fundamentos da Computação: Introdução à lógica de programação, algoritmos e estruturas de dados.
- Desenvolvimento Web: Tecnologias e linguagens de programação para a criação de sites e aplicações web.
- Redes de Computadores: Conceitos de redes, protocolos e segurança da informação.
- Banco de Dados: Modelagem, implementação e gerenciamento de bancos de dados.
- Trabalho de conclusão de curso: Desenvolvimento de projeto prático com os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas.

3.1.4 Perfil Técnico Pretendido

- O egresso do curso será um profissional capacitado para atuar no desenvolvimento e manutenção de sistemas web, com habilidades em programação, design de interfaces, gestão de bancos de dados e segurança da informação.
- Além das competências técnicas, o curso enfatiza a formação ética, crítica e cidadã, preparando o aluno para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento tecnológico e social.

3.1.5 Ênfases Metodológicas

- Aprendizagem Ativa com metodologias que incentivam a participação ativa dos alunos, em projetos colaborativos, estudos de caso, resolução de problemas e aprendizagem na prática.
- Integração da Teoria e Prática com aulas em laboratórios equipados, permitindo a aplicação dos conceitos teóricos em situações reais.
- Interdisciplinaridade com abordagem que integra conhecimentos de diferentes áreas, promovendo uma visão holística e contextualizada dos conteúdos.

O curso está alinhado à missão do IFSul de promover uma educação inclusiva, inovadora e de excelência, comprometida com a formação integral do estudante. A proposta pedagógica valoriza a construção do conhecimento de forma colaborativa e crítica, preparando cidadãos conscientes e profissionais competentes para atuar na área de Tecnologia da Informação.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

De acordo com a Lei n. 11.892, publicada em 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm como finalidade precípua, conforme declarado no Artigo 6º, “ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia.” Nesse sentido, a nossa instituição tem por missão “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico, ampliando as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.”

O Plano Nacional de Educação (PNE) reforça essa missão ao descrever, em sua meta 10, a necessidade de ampliação das vagas de nível médio integrado à formação profissional e, em sua meta 11, a necessidade de aumento do número de matrículas em cursos profissionais no segmento público.

Dessa forma, o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul) – Câmpus Novo Hamburgo – justifica a criação de um Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade integrada ao ensino médio.

Além das questões institucionais, o curso Técnico em Informática para Internet responde diretamente às crescentes demandas do mercado de trabalho, tanto no Brasil quanto globalmente, onde a digitalização e a conectividade tornam-se cada vez mais centrais.

A evolução tecnológica, impulsionada pelo avanço da internet, da inteligência artificial e do desenvolvimento de aplicativos, transformou radicalmente a comunicação e as operações de empresas e indivíduos. Nesse contexto, profissionais qualificados em tecnologia da informação, com foco em soluções web, tornaram-se essenciais para manter a competitividade e fomentar a inovação.

A digitalização de empresas, governos e serviços atualmente requer especialistas capazes de criar e gerenciar websites, sistemas web e aplicativos que atendam às novas exigências do mercado. Além disso, aspectos como cibersegurança, acessibilidade e usabilidade de sistemas tornaram-se críticos para garantir uma experiência positiva ao usuário, exigindo conhecimentos específicos em desenvolvimento web.

Ademais, a criação de um curso técnico em Informática para Internet atende a uma necessidade social crucial: a inclusão digital e a democratização do acesso à tecnologia. Ao capacitar jovens e adultos para desenvolver suas próprias soluções tecnológicas, o curso estimula o surgimento de empreendedores e desenvolvedores, capazes de gerar impactos econômicos e sociais significativos, fortalecendo a economia digital em níveis local e global.

A cidade de Novo Hamburgo está situada em uma região com grande potencial industrial, abrigando diversas empresas e dois parques tecnológicos que incluem grandes empresas âncoras e muitas startups, o que gera uma ampla oferta de oportunidades na área de tecnologia da informação. Além disso, o setor de tecnologia da região está em franca expansão, promovendo um ambiente propício para a formação de novos profissionais capacitados na área de desenvolvimento web.

Em resumo, a criação do Curso Técnico em Informática para Internet, no câmpus Novo Hamburgo, é uma estratégia que responde à crescente dependência de soluções digitais, ao avanço das tecnologias emergentes e à necessidade de qualificação profissional, garantindo, ainda, o acesso gratuito a uma formação de excelência na área de informática.

3.3 - Objetivos

- Oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada, em consonância aos princípios estabelecidos na Lei nº 9394/96, de 20/12/1996, e demais legislações regulamentadoras pertinentes, atentando para as competências, habilidades e bases tecnológicas previstas nos documentos curriculares nacionais do ensino médio e dos cursos técnicos;

- Possibilitar a inserção no mercado de trabalho e a continuidade dos estudos dos alunos egressos do curso Técnico em Informática para Internet;
- Formar profissionais técnicos em Informática para Internet, possibilitando-lhes a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos do processo produtivo, relacionando a teoria com a prática no ensino dos componentes curriculares do curso e observando as demandas do mercado de trabalho;
- Propiciar, além da formação técnica, o desenvolvimento de habilidades, tais como: a busca por oportunidades, iniciativa, persistência, comprometimento, exigência quanto à qualidade e eficiência, capacidade de correr riscos calculados, de estabelecer metas, de buscar informações, de planejar e monitorar sistematicamente projetos de Informática para Internet.
- Formar técnicos em informática a partir do domínio de técnicas de planejamento, gestão e elaboração de projetos necessários à atuação profissional nas atividades para inserção no mercado de trabalho.
- Utilizar tecnologias de Informática para Internet.
- Construir soluções que auxiliem o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos.
- Desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na internet e intranet.
- Desenvolver aplicativos de dispositivos móveis baseados em linguagens de programação voltados à internet.

Contextualizar os estudantes em relação às principais questões contemporâneas que se apresentam aos profissionais da área técnica em informática, tais como:

- O papel preponderante do conhecimento e a importância da inventividade e aprendizagem contínua;
- A questão técnica do compromisso com um processo de constante evolução da tecnologia;
- Reflexão e proposição de soluções criativas e contextualizadas para situações críticas, as quais são enfatizadas nos conflitos entre os aspectos tecnológicos, humanísticos e ambientais.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Informática para Internet, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente. O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico em conformidade com a Organização Didática.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã / Tarde
Número de vagas	32 por turno

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3360 h
Atividades Complementares	120 h
Trabalho de Conclusão de Curso	120 h
Carga horária total mínima do Curso	3480 h
Carga horária total do Curso	3600 h

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Informática para a Internet.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O Técnico em Informática para Internet é o profissional responsável por desenvolver programas de computador voltados para a internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Ele utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas para criar soluções que facilitam a construção de interfaces e aplicativos empregues em comércio eletrônico, marketing digital e aplicativos móveis.

Além disso, esse profissional desenvolve e realiza a manutenção de sites, portais e aplicativos móveis, tanto na internet quanto em intranets corporativas, garantindo a funcionalidade, usabilidade e segurança das plataformas.

8.1.1 - Competências profissionais

O Técnico em Informática para Internet é um profissional com competência para:

- Utilizar diferentes possibilidades de aprendizagem mediada por tecnologias no contexto do processo produtivo e da sociedade do conhecimento, desenvolvendo e aprimorando sua autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito investigativo e criativo.
- Compreender a importância da formação e aprendizagem contínua, reconhecendo a necessidade de superação permanente das competências pessoais e profissionais adquiridas, tendo em vista a complexidade e as constantes mudanças da vida.
- Demonstrar flexibilidade e motivação para a aprendizagem social, histórica, cultural, política e emocional.
- Ter uma visão contextualizada de sua profissão em termos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.
- Valorizar a leitura como ferramenta cultural essencial para a inserção no mundo.
- Desenvolver uma visão crítica e fundamentada sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.
- Mobilizar de forma eficaz recursos e saberes para atender objetivos coletivos, profissionais e pessoais, inclusive em contextos de incerteza.
- Ser inovador e eficiente na solução de problemas.

- Atuar de forma ética e cooperativa em equipes multidisciplinares, tanto no âmbito social quanto profissional.
- Contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos usuários, preservando o meio ambiente.
- Defender a flexibilidade das atividades como estratégia frente às vulnerabilidades da sociedade e do mercado.
- Ter consciência da necessidade de atualização tecnológica constante, acompanhando as mudanças de sua profissão.
- Demonstrar capacidade de organização, liderança, clareza na comunicação, iniciativa e ética na tomada de decisões.
- Trabalhar em equipe com respeito ao ser humano e princípios éticos.
- Executar ações de treinamento e prestar suporte técnico aos usuários de ambientes computacionais.
- Realizar manutenção e configuração de sistemas computacionais.
- Desenvolver software seguindo boas práticas de programação.
- Aplicar normas técnicas e científicas na elaboração de trabalhos acadêmicos e em metodologias de desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.
- Interpretar textos técnicos em português e inglês.
- Empreender e gerenciar negócios na área de informática.

8.2 - Campo de atuação

O egresso do curso Técnico em Informática para Internet poderá atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem programação para internet, suporte técnico e desenvolvimento de sistemas computacionais. Esse campo de atuação inclui empresas de desenvolvimento de sites, indústrias de diversos setores, empresas comerciais, consultorias, empresas de telecomunicações, automação industrial, prestação de serviços e desenvolvimento de software.

Além disso, o profissional poderá atuar em centros de pesquisa de diferentes áreas, escolas, universidades, órgãos públicos e empresas voltadas para o desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores. Também há oportunidades em agências de publicidade e propaganda, assim como em atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em em Informática para Internet contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem: estratégias educacionais que promovem tanto o desenvolvimento profissional quanto a formação para a vida social. Valorizar a diversidade dos estudantes e buscar integrar os conhecimentos de maneira não fragmentada, preparando-os para o exercício da cidadania e da profissão. O curso oferece aulas contextualizadas e práticas em laboratórios de informática, além de incentivar a participação em eventos, projetos de ensino, pesquisa e extensão. Também oferece atendimentos extraclasse e utiliza atividades a distância com o objetivo de proporcionar um processo de aprendizagem dinâmico, aproveitando recursos digitais para enriquecer a formação dos alunos no desenvolvimento de soluções voltadas para a web.

O corpo docente do curso Técnico em Informática para Internet tem como foco principal a aprendizagem do estudante. Para isso, os alunos contam com diversos recursos de apoio, como monitorias, aulas práticas em laboratórios e atendimentos extraclasse, que facilitam o processo de aprendizagem.

A possibilidade de atuação em grupos em diversas disciplinas pode ser de grande valia para promover a divisão de tarefas e responsabilidades, além de incentivar o desenvolvimento de habilidades de liderança. A metodologia reforça a ideia de que o sucesso coletivo depende do empenho de cada integrante da equipe. Além disso, o trabalho em equipe contribui para o aprendizado de competências essenciais para a vida em sociedade, como a ética, o respeito às hierarquias, a interação social e a construção de objetivos comuns.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Informática para Internet assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Informática para Internet traduz-se curricularmente por meio de:

- Visitas técnicas;
- Oficinas;
- Seminários;
- Palestras;
- Atividades Complementares;
- Aulas práticas;
- Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Informática para Internet não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvido nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Informática para Internet prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul. O estágio será validado mediante entrega de relatório final e as horas contabilizadas como atividades complementares.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Informática para Internet incentiva o aproveitamento de experiências extracurriculares por meio das Atividades Complementares, com o objetivo de expandir a formação dos alunos além do ambiente de sala de aula. Essas atividades estimulam os estudantes a buscar conhecimentos e vivências que enriquecem sua formação, permitindo-lhes explorar e se aprofundar nas áreas de maior interesse. Dessa forma, o curso promove uma formação mais completa e personalizada, conectando teoria e prática e preparando o aluno para os desafios do mercado de trabalho e da vida acadêmica.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Informática para a Internet (Anexo I).

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Informática para Internet prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso ao longo do quarto ano. Para assegurar a consolidação dos princípios educativos, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Informática para Internet.

9.5 - Matriz curricular

Em anexo.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Em anexo.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Informática para Internet implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em (listar atividades complementares, disciplinas eletivas e/ou optativas, programas de extensão, organização por módulos com terminalidade específica, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, oferta de componentes curriculares na modalidade EaD, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso), dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

No sentido de construir um itinerário no qual o estudante possa vivenciar uma formação integrada, sem a dualidade entre o conhecimento técnico e o geral, está na base da organização curricular do curso técnico integrado em informática para a internet o entendimento de que o compromisso em problematizar e trabalhar questões éticas e ambientais perpassam os diversos componentes curriculares da matriz curricular. Essa concepção de ensino deve-se à indissociabilidade entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia, dimensões em que tanto a ética quanto o meio ambiente são questões fundamentais para uma educação transformadora.

Dessa forma, toda a trajetória educacional do curso técnico integrado em informática para a internet prevê a interface do debate ético e ambiental com os conhecimentos problematizados nas aulas. A redação de documentos técnicos será trabalhada nas disciplinas de linguagens, mas também nas técnicas, visto que ler e escrever é um compromisso de todas as áreas, assim como as normas técnicas de segurança serão tema constante em todos os componentes curriculares.

O trabalho articulado entre as áreas será buscado de modo a promover a aproximação entre a teoria e a prática, proporcionando aos estudantes problematizações pertinentes ao curso de informática para a internet. Uma educação compromissada com a integração entre a escola e a sociedade deve trabalhar visando à inclusão social, ao reconhecimento da diversidade étnico cultural e à afirmação das etnias socialmente subjugadas nos diferentes componentes curriculares, uma vez que a pluralidade não deve ser objetivo de uma ou outra área, mas finalidade comum do todo escolar.

Por isso, ainda que algumas disciplinas dediquem um tempo maior a essas temáticas, todas as áreas, ao seu tempo e modo, poderão tratar desses assuntos, e não apenas aquelas previstas na legislação, como a lei 10.639/03, a qual instituiu que as áreas de Artes, Literatura e História devem incluir no currículo a temática da história e

cultura afro-brasileira e indígena. Além das considerações descritas anteriormente, receberá tratamento transversal e integradamente em todo o currículo, no âmbito dos componentes curriculares, as seguintes temáticas: Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009); processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, (Lei nº10.741/2003-Estatuto do Idoso); Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99-Política Nacional de Educação Ambiental); Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro); Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009- Programa Nacional de Direitos Humanos- PNDH 3).

Tendo em vista que preparar o estudante para o trabalho é diferente de prepará-lo para o emprego, o currículo do curso tratará como central o desenvolvimento do raciocínio lógico, da autonomia e do empreendedorismo, já que a pesquisa como princípio pedagógico e o trabalho como princípio educativo orientarão as práticas pedagógicas nas diferentes áreas. O trabalho em equipe, a sociabilidade e a criatividade serão habilidades desenvolvidas nos estudantes porque subjaz à organização curricular e à prática pedagógica do curso o objetivo de educar para o exercício da profissão e da cidadania, ou seja, para as relações sociais, políticas, culturais e éticas. Trata-se de uma concepção de formação multilateral e integral da personalidade em busca de tornar o ser humano capaz de produzir e fruir ciência, arte e técnica.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Atendimento individualizado para auxílio às necessidades pedagógicas;
- Aulas de apoio pedagógico;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

O Curso Técnico Integrado em Informática para a Internet visa promover uma educação integral, articulando os componentes curriculares da área técnica e da formação geral para proporcionar um processo de ensino e aprendizagem que considere a totalidade do educando. Em consonância com os objetivos do projeto pedagógico institucional do IFSul, o estudante será preparado tanto para sua dimensão cidadã quanto para adquirir os conhecimentos técnicos necessários à sua empregabilidade, com uma abordagem transformadora da educação.

As disciplinas do curso levarão em consideração a complexidade dos saberes necessários para a vida no século XXI, enquanto os projetos de ensino serão desenvolvidos em colaboração com os conteúdos curriculares, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, um princípio fundamental na educação do IFSul. O fazer pedagógico do curso integrará a pesquisa como princípio educativo e o trabalho como meio de intervenção social, orientando a prática pedagógica para o estudo aplicado do meio. Nesse contexto, ensinar, pesquisar e socializar conhecimentos são práticas interligadas e complementares, que conectam os alunos à comunidade e ao setor produtivo.

Além disso, o curso adota mecanismos para validar projetos de ensino, pesquisa e extensão como atividades complementares, e estimula a realização de projetos por meio de editais, com e sem fomento, ao longo da formação dos alunos. Aulas práticas em laboratórios são fundamentais para articular e aprofundar os conhecimentos teóricos estudados, proporcionando experiências reais de aprendizagem. Os projetos de ensino buscam conscientizar sobre temas como sustentabilidade ambiental e respeito à diversidade, ao mesmo tempo que desenvolvem habilidades técnicas e práticas. Esses projetos envolvem alunos, orientadores, técnicos administrativos e docentes, tanto de forma voluntária quanto com o incentivo de bolsas.

Os projetos de extensão e pesquisa também contam com a participação de alunos, técnicos administrativos e docentes, e podem ser financiados por recursos internos ou externos ao campus. As propostas de projeto, elaboradas por docentes ou discentes, concorrem em editais que oferecem subsídios financeiros, como materiais e bolsas, incentivando o desenvolvimento de soluções inovadoras e aplicadas à realidade local. Dessa forma, o curso estimula uma formação dinâmica e conectada às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho.

9.16 - Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na

Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e

habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação da aprendizagem no IFSul é entendida como um processo contínuo e dinâmico, com uma perspectiva libertadora, cujo objetivo é promover o desenvolvimento integral dos estudantes e facilitar sua aprendizagem. Além de servir como instrumento de análise e reflexão crítica, a avaliação busca compreender as estratégias de aprendizagem dos alunos, permitindo decisões pedagógicas que favoreçam o avanço de cada estudante no processo educativo.

No Curso Técnico em Informática para a Internet, a avaliação combina aspectos qualitativos e quantitativos, valorizando o progresso do estudante ao longo de todas as etapas de aprendizagem, e não apenas os resultados finais. Dessa forma, a avaliação contínua é um elemento-chave, baseada na observação e acompanhamento do desenvolvimento individual e coletivo. Esse processo estimula a superação de desafios e o fortalecimento das potencialidades dos alunos, com foco na ampliação de seus conhecimentos e habilidades técnicas.

A prática avaliativa no curso é formalizada por meio de uma diversidade de instrumentos, como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação em fóruns de discussão, provas e seminários, permitindo uma visão ampla do desempenho dos alunos. Além disso, sempre que possível, é promovida a interdisciplinaridade tanto no ensino quanto na avaliação, possibilitando abordagens conjuntas entre diferentes áreas

do conhecimento, o que favorece uma compreensão mais integrada e aplicada dos conteúdos.

A sistematização desse processo avaliativo está descrita na Organização Didática do IFSul e segue os princípios estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional, reforçando o compromisso com uma educação que respeita a diversidade dos estudantes e promove o desenvolvimento contínuo de suas capacidades, tanto nas dimensões técnicas quanto nas humanas.

Sistema de Registro de Avaliação		
(X) Nota	() Conceito	
Nº de etapas: () única (X) 2 () 3 () 4	Número de escalas:	
Arredondamento: () 0,1 (X) 0,5	() 2	() 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Informática para a Internet levanta dados sobre a realidade curricular por meio de processos de discussão e reflexão acerca do curso, promovidas pelas equipes formativas e pedagógicas.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e as deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A coordenadoria de curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. A escolha da coordenação de curso se dará através de eleições. Poderão ser candidatos todos os docentes que ministram aulas no curso. Terão direito a voto os docentes que atuam no curso.

O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Profª Ana Paula Seixas Vial	Inglês I Inglês II Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Portuguesa e Literatura III Língua Portuguesa e Literatura IV	• Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa e suas respectivas Literaturas pela UFRGS • Mestre em Letras pela UFRGS • Doutoranda em Letras pela UFRGS	DE, 40h.
Profª Camila de Bona	Inglês I Inglês II Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Portuguesa e Literatura III Língua Portuguesa e Literatura IV	• Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa e suas respectivas Literaturas pela UFRGS • Especialização em Literatura Brasileira pela UFRGS • Mestre em Letras pela UFRGS • Doutora em Letras pela UFRGS	DE, 40h.
Profª Carla Cristiane Martins Vianna	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Portuguesa e Literatura III Língua Portuguesa e Literatura IV	• Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas pela UFRGS • Mestrado em Letras pela UFRGS • Doutorado em Letras pela UFRGS	DE, 40h.

Prof. Daniel Derrossi Meyer	Biologia I Biologia II	• Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), UFRGS • Mestrado em Microbiologia Agrícola e do Ambiente, UFRGS • Doutorado em Microbiologia Agrícola e do Ambiente, UFRGS	DE, 40h.
Prof. Daniel Flach	Física Aplicada I Física Aplicada II Física Aplicada III	• Graduação em Licenciatura em Física pela UFRGS • Especialização em Prática Docente pela UFRGS • Mestrado em Ensino de Física pela UFRGS	DE, 40h.
Profª Daniele Gonçalves de Souza	Gestão e Empreendedorismo I Gestão e Empreendedorismo II	• Graduação em Processos Gerenciais pela Uniftec • Graduação em Gestão da Produção pela Feevale • Mestrado profissional em Engenharia da Produção pela UFRGS	DE, 40h.
Prof. Erivelto Bauer de Matos	Matemática Aplicada I Matemática Aplicada II Matemática Aplicada III	• Graduação em Licenciatura de Matemática pela Universidade Luterana do Brasil • Graduação em Licenciatura de Física pela UNIJUÍ • Especialização em Supervisão e Administração Escolar pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras • Mestrado em Matemática pela UFSM	DE, 40h.
Prof. Erico Kemper	Física Aplicada I Física Aplicada II	• Graduação em Licenciatura Plena em Física pela UNISINOS • Mestrado Profissional em Ensino de Física	DE, 40h.

	Física Aplicada III	pela Instituto de Física da UFRGS	
Profª Fernanda Goldani	Educação Física I Educação Física II Educação Física III Educação Física IV	• Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela UNISINOS • Especialização em Educação Física Escolar pela Universidade Gama Filho • Especialização em treinamento esportivo pela UNIASSELVI • Especialização em Psicomotricidade pela UNIASSELVI • Mestrado em Ciências do Movimento Humano pela UFRGS	DE, 40h.
Prof. Gilson César Pianta Corrêa	Sociologia I Sociologia II	• Graduação em Administração de Comércio Exterior pela URCAMP Graduação em • Licenciatura em Ciências Sociais pela ULBRA • Especialização em Administração de Recursos Humanos pela FATEC • Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades pela FATEC • Mestrado em Ciências Sociais pela UFPEL • Doutorado em Sociologia pela UFRGS	DE, 40h.
Prof. José Luiz de Oliveira Ferreira	Matemática Aplicada I Matemática Aplicada II Matemática Aplicada III	• Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela UFRGS • Mestrado em Matemática Pura pela UFRGS	DE, 40h.
Prof. Juneor dos Santos Brehm	Matemática Aplicada I Matemática Aplicada II	• Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela UFRGS	DE, 40h.

	Matemática Aplicada III	• Mestrado em Ensino de Matemática pela UFRGS	
Profª Lilian Aires Schwanz	Artes Construção de Páginas Web	• Graduação em Licenciatura em Artes Visuais pela UFPel • Especialização em Artes - área de concentração Artes Visuais pela UFPel • Mestrado em Educação pelo IFSul	DE, 40h.
Prof. Marcos Irineu Klausberger Lerina	Geografia I Geografia II	• Graduação em Licenciatura em Geografia pela PUCRS • Especialização em O Ensino da Geografia e da História pela UFRGS • Mestrado em Geografia pela UFRGS • Doutorado em Geografia pela UFRGS	DE, 40h.
Prof. Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Química I Química II	• Graduação em Licenciatura em Ciências pela PUCRS • Graduação em Química – Licenciatura pela PUCRS • Graduação em Química – Bacharelado pela PUCRS • Especialização em Química pela UFLA • Mestrado em Educação em Ciências e Matemática pela PUCRS • Doutorado em Educação em Ciências e Matemática pela PUCRS	DE, 40h.
Prof. Paulo Ricardo Cechelero Villa	Algoritmos e Programação Construção de Páginas Web	• Graduação em Engenharia da Computação pela PUCRS	DE, 40h.

		• Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFSC • Doutorado em Engenharia Elétrica pela UFSC	
Prof. Rodrigo Dias	História I História II	• Licenciatura plena em História pela UFPel • Mestrado em História pela UFRGS • Doutorado em História pela UFRGS	DE, 40h.
Prof. Tiaraju Molina Andreazza	Filosofia I Filosofia II	• Licenciatura em Filosofia pela UFPEL • Mestrado em Ética e Filosofia Política pela UFPEL • Doutorado em Filosofia pela UNISINOS	DE, 40h.
Prof. Yuri das Neves Valadão	Informática Básica	• Graduação em Engenharia Elétrica pelo IFSul • Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFRGS	DE, 40h.
*	Programação para a Internet I; Programação orientada a objetos; Banco de dados; Sistemas operacionais e redes de computadores; Espanhol; Metodologia e desenvolvimento de projetos; Programação para dispositivos móveis; Programação para a Internet II;	*	*

	Administração de sistemas e serviços; Teste e qualidade de software; Análise de dados; Engenharia de software; Segurança da informação.		
--	---	--	--

* Os docentes das disciplinas marcadas com asterisco (*) serão selecionados por edital.

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	• Técnica em Secretaria Escolar • Graduanda em Psicologia pela Universidade La Salle
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	• Licenciatura Plena em Educação Física pela UFPel • Especialização em Educação Física e a Promoção da Saúde - UFPEL • Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Digital - SENAI/SC
Daniel de Souza Cunha	• Bacharelado em Biblioteconomia pela UFRGS • Especialização em Gestão Pública pela FAEL
Joseida Schutt Zizemer	• Licenciatura Plena em Economia Doméstica pela UPF • Especialização em Supervisão e Administração escolar pelas faculdades Integradas de Amparo • Mestrado em Educação pela UPF
Jose Vitor Muller da Silva	• Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), pela UFRGS
Mauro Castro Martin	• Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais pela Uninter

	• Especialização em Gestão Pública pela Uninter
Méssia de Abreu Sales Gomes	• Licenciatura em Pedagogia pela Unitins • Especialização em Educação, Pobreza e desigualdade Social pela UFT • Especialização em Atendimento Educacional Especializado pela Univitoria
Rodrigo Fagundes Gomes	• Tecnólogo em Gestão Pública pela UNITER • Licenciatura em Música pela UFT • Especialização em Gestão Pública Municipal UFT • Especialização em Artes em Ensino Musical pela FASouza.
Silvio Alexandre Severo Trindade	• Graduado em Processos gerenciais pela Universidade do Norte do Paraná • Especialista em gestão escolar pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI)
Wagner Kolberg	• Técnico em Informática • Graduação em Ciências da Computação pela UFRGS

14 – INFRAESTRUTURA

O curso atende a infraestrutura mínima obrigatória exigida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m²)
Sala de aula modular B2-01	72,58
Sala de aula modular B2-02	72,58
Sala de aula B2-03	57,57
Sala de Aula B4-01	39,85
Sala de Projetos B4-05	64,15
Laboratório de Ciências B4-03	64,15

Laboratório de Informática I B3-02	46,15
Laboratório de Informática II B3-03	53,68
Biblioteca B4-02	80,25
Sala dos Professores	42,87
Quadra Poliesportiva	773,00
TOTAL	1366,83

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

O Câmpus Novo Hamburgo possui a seguinte infraestrutura adaptada para acessibilidade: acesso às dependências do câmpus através de rampas; banheiros acessíveis; corredores com espaço adequado para a circulação de cadeirantes; bebedouros adaptados. Os caminhos de acesso aos prédios têm rampas de acesso e tamanho adequado para a circulação de cadeirantes.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Laboratório de Informática II

Equipamentos: Computadores de mesa (32) unidades, Quadro branco, projetor e ar condicionado.